



Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Diretoria de Editoração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Instrui procedimentos para a solicitação de DOI para Periódicos Online da Unespar.

Considerando e respeitando a tramitação vigente para emissão de DOI (Digital Object Identifier) para os periódicos da Unespar, a Divisão de Editoração da PRPPG

RESOLVE

Art. 1º – A partir de 14/02/2022 todas novas solicitações de DOI devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço doi.periodicos@unespar.edu.br

Art. 2º – Os periódicos autorizados para obtenção de DOI são aqueles com Qualis Periódicos B4 ou superior (Quadriênio 2013-2016 – conforme especificado no Memorando 057/2020, PRPPG).

Art. 3º – A solicitação se formalizará com o preenchimento e envio da planilha “ANEXO_DOI.xlsx” para a Divisão de Editoração:

- I** – O editor preenche as informações solicitadas no cabeçalho e na coluna “Etapa nº1” da planilha e a envia para a Divisão de Editoração / doi.periodicos@unespar.edu.br
- II** – A PRPPG emite o endereço DOI, coluna “Etapa nº2” da planilha, e a retorna ao editor.
- III** – O editor publica o artigo com o respectivo DOI e envia à PRPPG a planilha com o URL da publicação (coluna “Etapa nº3” da planilha).
- IV** – A PRPPG deposita os metadados na plataforma Crossref para habilitar o DOI (coluna “Etapa nº4” da planilha).

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG, por meio da Diretoria de Editoração.



Art. 5º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí PR, 11 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Felipe de Almeida Ribeiro
Diretor de Editoração | PRPPG | Unespar